



Lista de documentos a apresentar no ato de matrícula: 1.º ciclo e pré escolar

1 – Criança/Aluno:

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Cédula Pessoal / Passaporte / Autorização de Residência / Outro (a devolver depois de conferido);

Número de Identificação Fiscal do aluno;

Boletim Individual de Saúde atualizado (a devolver depois de conferido);

Documentação médica comprovativa da deficiência, se esta for mencionada pelo encarregado de educação;

Fotocópia, a preto e branco, em tamanho A5, do cartão de utente do SNS ou da respetiva declaração (ou do subsistema de saúde) do(a) aluno(a);

Fotocópia da Declaração da Segurança Social (onde consta o NISS e Escalão) do(a) aluno(a);

Fotocópia, a preto e branco, da frente e verso do documento de identificação do(a) aluno(a) apresentado;

Uma fotografia a cores e atualizada de tipo passe, com qualidade (escrever, no verso, o nome do(a) aluno(a));

Informação de irmãos já matriculados nos estabelecimentos de ensino mencionados pelo Encarregado de Educação, assinalando o ano e a turma do ano anterior.

2 - Pai e Mãe/ Encarregado de Educação:

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte / Autorização de Residência / Outro (a devolver depois de conferido);

Número de Identificação Fiscal;

Comprovativo de residência dos pais/encarregados de educação (fatura da água, eletricidade, telefone, etc.);

Comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação;

Em caso de desemprego, no agregado familiar, trazer comprovativo do Centro de emprego em como está desempregado há mais de 3 meses.

Lista de documentos a apresentar no ato de inscrição para a CAF no pré escolar

A inscrição terá lugar no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Águeda, mediante a calendarização abaixo apresentada e documentação referenciada.

28, 29 e 30 de maio 2013 – Horário 14H00 às 19H30

4, 5 e 6 de junho 2013 – Horário 14H00 às 19H30

Nota: consultar **Regulamento Interno na página do Agrupamento** disponível no site:

http://www.eb23-agueda.rcts.pt/doc_int/ri_%202009-2013_final.pdf

e o **Despacho n.º 5048-B/2013 do Diário da República, 2.ª série, N.º 72, 12 de abril de 2013**

11,12 e 13 de junho 2013 – Horário 14H00 às 19H30

Documentação exigida:

Apenas serviço de almoço – declaração atualizada do abono de família;

Apenas serviço de prolongamento de horário – declaração de horário laboral, autenticada pela entidade patronal (pai e mãe da criança) e declaração de IRS ano 2012;

Para ambos os serviços (almoço + prolongamento de horário) – declaração atualizada do abono de família, declaração de horário laboral, autenticada pela entidade patronal (pai e mãe) e declaração de IRS ano 2012.

Mais se informa que a aceitação das inscrições fora desta calendarização serão alvo de uma análise individualizada, com prejuízo de ficar pendente a referida frequência.